PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 21, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Decreta ponto facultativo na sexta-feira dia 25 de junho e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020 declarou pandemia mundial causada pelo novo Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a crise financeira ocasionada pela pandemia, e, especialmente os atingidos de forma direta em decorrência das restrições sanitárias impostas pelos Decretos Estaduais quando dos períodos de fechamento do comércio local e os prejuízos decorrentes.

CONSIDERANDO solicitações de lojistas de Camaragibe para que ocorra a transferência do feriado comemorativo do padroeiro do Município de Camaragibe, dia 10 de junho de 2021 (quinta-feira), para 13 de junho de 2021 (domingo);

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços públicos prestados a população pelos Órgãos da Administração Pública no ano de 2021, otimizando os horários de expediente interno e de atendimento externo;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às datas em que haverá ponto facultativo no expediente no Poder Executivo municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo ao expediente nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta do município de Camaragibe no dia 25 de junho de 2021, sexta-feira.

Art. 2º Os Secretários Municipais deverão adotar as medidas indispensáveis para o funcionamento regular dos serviços considerados essenciais pertinentes às suas respectivas áreas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Camaragibe, 23 de junho de 2021.

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita